

Fernando Teixeira da Silva¹

Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros, de John D. French^{2, 3}

Escapa-nos esta verdade de que não são as leis escritas, fabricadas pelos jurisconsultos, as mais legítimas garantias de felicidade para os povos e de estabilidade para as nações.

[...] Nesse erro se aconselharam os políticos e demagogos que chamam atenção freqüentemente para as plataformas, os programas, as instituições, como únicas realidades verdadeiramente dignas de respeito. Acreditam sinceramente que na sabedoria e sobretudo na coerência das leis depende diretamente a perfeição dos povos e dos governos.

(Sérgio Buarque de Holanda.)⁴

Em 1919, o cronista e contista João do Rio escreveu *O Homem da Cabeça de Papelão*⁵, conto satírico, cujo protagonista (Antenor) era um jovem que colocava em prática idéias que julgava próprias, violando sempre as normas de seus concidadãos. Por

¹ Doutor em História Social do Trabalho, pela Universidade Estadual de Campinas, professor da Universidade Metodista de Piracicaba. ftsilva@unicamp.br

² FRENCH, John David. *Afogados em leis: a CLT e a cultura política dos trabalhadores brasileiros*. Trad. de Paulo Fontes. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2001. 127 p. (Coleção história do povo brasileiro).

³ Versão ampliada da resenha que publiquei na *Labor History*, Oxfordshire, OX, v. 44, n. 1, p. 127-128, fev. 2003. Agradeço a Michael Hall e a Antonio Luigi Negro pelos comentários e sugestões.

⁴ *Raízes do Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. p. 178-179.

⁵ *Rosario da ilusão*. Rio de Janeiro; Lisboa, 1919. Agradeço à Virgínia Camilotti por ter localizado a versão original do conto.

causar contrariedade generalizada, sua família pressionava-o para que fosse como os demais. Seu tio aconselhava-o a ser bacharel, o *princípio de tudo* (dinheiro e prestígio). Estudo não era necessário. Bastava lisonjear um figurão político e depois tornar-se deputado e ministro. Cansado de pensar por conta própria, Antenor seguiu esses conselhos, passou a mentir, a ostentar ser o que não era e tornou-se uma das pessoas mais ilustres de seu país.

João do Rio satirizou neste conto uma tradição da cultura política brasileira: o bacharelismo e seu culto ao formalismo, à loquacidade vazia, ao cinismo arrivista, ao afã de tomar a realidade pela aparência. Para o historiador John French, tal tradição está na raiz da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em vigor no Brasil desde 1943.

A CLT é um código do direito destinado a regulamentar em detalhes o mundo do trabalho. Composta de 922 artigos e abrangendo inúmeras categorias profissionais, estabelece regras relativas, sobretudo, a condições de trabalho e disputas individuais e coletivas entre trabalhadores e empregadores. Por sua abrangência, foi alardeada, dentro e fora do país, como a legislação social mais avançada do mundo, sendo apresentada por seus formuladores como resultado da intenção sincera e desinteressada de melhorar as condições de vida da classe trabalhadora. Contudo, John French não lhe rende tais homenagens: a CLT teria sido obra de um grupo de homens cínicos e ambiciosos, de um paternalismo legalista e conservador, sem correspondência com a realidade.

Nesta interpretação *parece* abrigar-se mais uma versão que apresenta a legislação trabalhista como demagogia populista, mimetismo de mentes colonizadas, que teriam importado teorias européias inaplicáveis entre nós, e mero discurso ideológico de ocultação da realidade. Assim, caberia perguntar: a ênfase no caráter cínico de sua elaboração explicaria a longevidade da CLT (a qual vem sobrevivendo a diferentes regimes, ditadores e fulminantes investidas em favor de sua destruição)?

A resposta de French evita simplificações. A cínica febre legiferante é uma parte da história da CLT — e não toda a sua história. A legislação trabalhista não é um simples baile de máscaras ou um jogo definido de antemão por suas regras; ao contrário, os atores envolvidos jogam com as regras (ou apesar delas).

Assim, além de seus formuladores, outros personagens intervieram para transformar a lei em uma possibilidade de justiça. Como sugere o autor, afogados em leis, os trabalhadores também

estavam famintos por justiça. Essa fome era ampliada pelo insistente desrespeito dos patrões às determinações legais, sobretudo por considerarem os locais de trabalho como questão de direito privado e não de direito público. Corrupção, fragilidade da fiscalização do Ministério do Trabalho, influência política dos empresários para alterar as leis em seu favor, ausência de delegados sindicais nas fábricas e parcialidade da Justiça do Trabalho contribuíram para que a CLT fosse considerada por muitos trabalhadores como mistificação, legalismo sem qualquer força normativa.

É neste sentido que a distância entre lei e realidade ilumina a dimensão subjetiva da avaliação da CLT pelos trabalhadores, dividida em duas visões: a lei como fraude e como esperança. Segundo um líder sindical, *o trabalhador é rodeado de leis por todos os lados e morto de fome* (p. 7). Já um pedreiro, que sempre carregava consigo a CLT, dizia: *esta é a minha Bíblia* (p. 11). Para French, tanto a rejeição quanto a idealização das leis trabalhistas formaram o substrato da “consciência legal” da classe trabalhadora brasileira, ou seja, a maneira pela qual os trabalhadores pensavam a lei e como suas idéias se transformavam ao interagirem com ela.

Análises centradas nos aspectos jurídicos, ideológicos e institucionais da CLT têm se detido na consideração da lei como instrumento de dominação de classe, amortecendo, invariavelmente, a capacidade organizativa e mobilizadora dos trabalhadores. Por assumir que *a lei equivale à realidade* (p. 81), ou seja, que os objetivos desagregadores do projeto corporativista teriam sido plenamente efetivados na experiência concreta da classe trabalhadora brasileira, muitos estudiosos concluíram que, fortemente plasmada na cultura dos trabalhadores, a ideologia populista teria criado uma classe operária com consciência populista, a qual se expressaria nos termos de um legalismo paternalista.

Para French, ao contrário, a legislação trabalhista foi um dos poderosos elementos formativos da cultura da classe operária no Brasil. Os ideais normativos da CLT tiveram poderes instituintes por meio da ação dos trabalhadores, os quais buscavam converter o discurso legal em arma contra os empresários. Em outros termos, a parafernália legislativa e o aparato jurídico eram acionados pelos trabalhadores por entenderem estes que o poder arbitrário do mundo da produção podia encontrar limites no terreno jurídico. Até hoje, as leis trabalhistas se mantêm reais na medida em que os trabalhadores lutam para transformá-la *de um ideal imaginário em uma realidade futura possível* (p. 10).

Diante dos reiterados contragolpes do neoliberalismo, com suas investidas em favor da desregulamentação do mundo do trabalho, os argumentos de John French foram apropriados por leituras equivocadas, embora estas revelem a atualidade, o caráter polêmico e as afirmações desconcertantes de *Afogados em Leis*. Publicado em um momento no qual a CLT estava submetida a grande fogo cruzado por parte do governo Fernando Henrique Cardoso, o livro de French foi utilizado, talvez não sem má fé, para legitimar a política de desmanche dos direitos trabalhistas. Ao resenhar *Afogados em Leis*, o jornalista Pedro Cafardo,⁶ por exemplo, distorceu os argumentos do autor para reforçar a proposta do então Ministro do Trabalho Francisco Dornelles de que o negociado deveria prevalecer sobre o legislado, mantendo-se apenas os direitos trabalhistas básicos, como a lei de férias, e relegando os demais à negociação direta entre empregadores e empregados. Segundo Cafardo, French coloca água no moinho neoliberal de trituração da CLT ao brandir, supostamente, as seguintes idéias: devido ao seu descumprimento, a legislação trabalhista é inócua, entrava o processo de negociação coletiva entre capital e trabalho e cria situações de litígio intermináveis. Ainda segundo a interpretação do jornalista, a legislação trabalhista produz *um profundo rancor e cinismo entre os ativistas da classe trabalhadora*, torna-os incapazes de reconhecer o abismo entre a lei e a realidade, além de embalá-los, ainda hoje, no canto de sereia do Pai dos Pobres.

A resenha do jornalista omite, talvez deliberadamente, o sem-número de evidências do livro que demonstra as reiteradas denúncias de trabalhadores e ativistas acerca da “esquizofrênica” ambivalência entre o legal e o real, traçando uma linha contínua de insatisfações e demandas pela efetivação dos direitos garantidos na lei, linha que vai do período de 1945 a 1964, passando pelo “novo sindicalismo”, até chegar aos dias atuais. Além disso, é evidente que, para o autor, se a CLT não é tudo o que pretendia ser — *a legislação mais avançada do mundo* —, é ao menos muito melhor do que o nada oferecido pelos recentes intentos de

⁶ CAFARDO, P. Os afogados do nosso país. *Guia do Livro*. Disponível em: <http://www.guiadolivro.com.br/detalhe.php?code=&cd_livro=43944>. Acesso em: 9 mar. 2006. Originalmente publicado na revista *Valor*, p. 4-5, ago. 2001.

desregulamentação das leis sociais. Mas a questão, evidentemente, não se esgota aí. A retórica da prevalência do negociado sobre o legislado também conta com grande dose de cinismo, pois parcelas significativas do movimento sindical já revelaram que a “flexibilização” dos direitos e o “fim da Era Vargas” representam a privatização das relações de trabalho (sua exclusão da esfera pública) e a diminuição do poder de barganha dos trabalhadores frente ao capital.⁷

Assim, conforme analisou Francisco de Oliveira, as políticas neoliberais absolutizam o mercado e transformam a privatização do espaço público em privação deste mesmo espaço, jogando os indivíduos na solidão e na insegurança permanentes, na medida em que as relações sociais e de trabalho deixam de fixar-se em contratos e direitos publicamente firmados e reconhecidos, passando a se subordinar à lei do mais forte.⁸

Parafrazeando Sérgio Buarque, para muitos trabalhadores, sem dúvida, não lhes escapa a verdade de que as leis, por si só, não são *legítimas garantias de felicidade para os povos e de estabilidade para as nações*. E, como mostrou John French, não lhes escapa também a verdade de que não se faz justiça sem luta por direitos. Afinal, se a CLT pode ser considerada um monstro de muitas cabeças, das páginas de *Afogados em Leis* não emergem trabalhadores com cabeças de papelão...

⁷ Muitos desses argumentos foram levantados por French em sua resposta, infelizmente não publicada, à resenha de Pedro Cafardo. *Trabalhadores no Brasil: muitas leis ou ainda famintos pela justiça?*, 2001. Mimeo.

⁸ SILVA, F. A. Política numa era de indeterminação: opacidade e reencantamento. In: SILVA, F. T. et al. (Org.). *República, liberalismo, cidadania*. Piracicaba: Ed. da UNIMEP; Brasília: Ministério da Cultura, 2003.